



## PARECER

**Comissão Permanente:** Finanças e Orçamento

**Propositura:** Projeto de Lei N° 082/2026

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS DO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO.

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 82 /2026 o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados à Receita, no valor de R\$ 31.104,00 (trinta e um mil e cento e quatro reais), destinado à Secretaria Municipal de Educação. A abertura do crédito especial tem por objetivo viabilizar a execução dos recursos oriundos do Programa Escola em Tempo Integral – ETI, transferidos pela União e vinculados ao FUNDEB, destinados ao fortalecimento e à manutenção das atividades educacionais desenvolvidas nas unidades escolares que ofertam educação em tempo integral. Os recursos serão aplicados na contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas, administrativas e de apoio relacionadas ao funcionamento do programa, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para o atendimento adequado dos estudantes beneficiados. Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 16 de junho de 2026

**Mario Cancian**  
Presidente CPFO

**Valcicleia R. Barbosa**  
Secretária CPFO

**Alexandre Braun**  
Membro CPFO